



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 Secretaria da Corregedoria Regional

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

<b>ANO:</b>	2018
-------------	------

<b>CORREGEDOR:</b>	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
--------------------	-----------------------------

<b>TIPO DE CORREIÇÃO:</b>	ORDINÁRIA
---------------------------	-----------

<b>MODALIDADE:</b>	SEMIPRESENCIAL
--------------------	----------------

<b>UNIDADE CORRECIONADA</b>	2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
-----------------------------	----------------------------------

<b>DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:</b>	13/12/2012
----------------------------------	------------

<b>JUIZ TITULAR:</b>	RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
----------------------	-------------------------------

<b>TITULAR DESDE:</b>	02/06/2014
-----------------------	------------

<b>DATA DE INSTALAÇÃO PJE:</b>	13/12/2012
--------------------------------	------------

<b>PERÍODO CORRECIONADO:</b>	01/12/2017 a 30/06/2018
------------------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.770	1.471	1.385	596
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.635	1.598	1.442	628
3	Produção	92%	109%	104%	105%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.497	1.483	1.631	706
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	511	411	367	351
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.311	1.291	1.041	928
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	33%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	24%	19%	18%	34%
9	Execuções iniciadas	405	546	555	273
10	Execuções encerradas	322	459	570	192
11	Execuções baixadas	287	230	686	244
12	Execuções pendentes de encerramento	303	423	429	417
13	Execuções pendentes de baixa	292	694	574	608
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	14	38	49	138
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	81%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	49%	47%	44%	74%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	37%	43%	45%	42%

\* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2018 referem-se aos meses de janeiro a junho.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
Juiz Auxiliar	-

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	-	

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)\***

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	-	-	-	-	-

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	-	-
Forma de revezamento:		

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	58
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	88

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

**2.5 – Despachos**

<b>Média mensal de despachos exarados</b>	230
<b>Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo</b>	35
<b>Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo</b>	17

\* Dado apurado em 11/07/2018.

**2.6 – Prolação de sentenças**

<b>2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado</b>	37
--	----

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

<b>Juiz</b>	<b>SUM</b>	<b>ORD</b>
<b>Juiz Titular</b>	-	-
<b>Juiz Auxiliar</b>	-	-

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

<b>Tipo de decisão</b>	<b>Total</b>	<b>Fora do prazo</b>
<b>Sentença na fase de conhecimento</b>	32	0
<b>Sentença na fase executória</b>	2	0
<b>Embargos de declaração</b>	2	0

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

<b>Número único do processo</b>	<b>Data da Conclusão</b>	<b>Atraso em Dias</b>	<b>Juiz</b>
<b>TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO</b>			<b>0</b>

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	54	83
Ordinário	164	170

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo	12	17
Ordinário	12	27

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correccional**	No período correccionado
	11	8

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correccional**	No período correccionado
	5	8

**3.5 – Prazos da Secretaria**

Ato processual	Na última visita correccional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Atualização de cálculos	3	14
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional **	No período correccionado
Sumaríssimo	25	62
Ordinário	32	46

\* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

\* A última visita correccional foi realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/11/2016 e 31/10/2017.

**4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Diretor de Secretaria	Efetivo
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	-	Efetivo
ELIANE COSTA DA SILVA RESENDE	Secretária de Audiências	Requisitado
ETIENNE MARQUES REIS	-	Efetivo
EVANDRO DE BARROS SANTANA	Assistente de Diretor	Requisitado
KAREN BRAZ HOLLANDA	-	Efetivo
LIDIANE PEREIRA	Assistente II	Requisitado
LUANA LARA SOUZA CARRARA	Secretária de Audiências	Efetivo
LUCIANA OLIVEIRA TEMOTEO JUCÁ	Assistente de Juiz	Efetivo
SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES	-	Efetivo
SORAIA PEREIRA	Assistente de Juiz	Efetivo
João Vítor Guimarães de Medeiros	-	Estagiário
Lucas Gabriel Nascimento Alves	-	Menor-Aprendiz

## 4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

## 4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

## 5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para o mês de agosto/2018, em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial?		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		Ainda não houve aplicação prática do instituto jurídico, mas existe orientação neste sentido.
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade incluí os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		LUCIANA OLIVEIRA TEMÓTEO JUCÁ - PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1295/2018 – Não está em Estágio Probatório
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

**6 – CONVÊNIOS****6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*		
Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Dezembro de 2017 a Maio de 2018	
	Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	36732	89275
2ª VT DE RIO VERDE	36108	74047
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	23384	45303
VT DE CALDAS NOVAS	21915	50469
3ª VT DE RIO VERDE	20054	37916
3ª VT DE ANÁPOLIS	17263	38035
<b>2ª VT DE ITUMBIARA</b>	<b>16530</b>	<b>44524</b>
4ª VT DE ANÁPOLIS	16189	31635
1ª VT DE RIO VERDE	15576	59882
4ª VT DE RIO VERDE	13676	26403
VT DE JATAÍ	13072	27763
1ª VT DE ANÁPOLIS	12174	24284
2ª VT DE ANÁPOLIS	11994	48833
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	9443	19650
VT DE QUIRINOPOLIS	6608	14103
VT DE MINEIROS	4388	4827
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	4339	5932
1ª VT DE ITUMBIARA	3881	8955
VT DE GOIÁS	3145	6517
VT DE CERES	1599	2674

\* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 05/06/2018.

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou o Juiz atuante nesta unidade a privilegiar o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apurado no item 7.2 – 7 do Relatório de Correição;		X	Suspensão da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014 pela Recomendação TRT 18ª SCR nº 2/2018.
7.1.2 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 76, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 11 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 7.2 – 24 do Relatório de Correição.		X	

## 7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010723-21.2016.5.18.0122; RTOrd-0010759-63.2016.5.18.0122; RTOrd-0011002-07.2016.5.18.0122; RTSum-0011516-57.2016.5.18.0122; RTOrd-0010937-75.2017.5.18.0122; RTSum-0010326-59.2016.5.18.0122; RTSum-0011041-67.2017.5.18.0122 e RTOrd-0011505-62.2015.5.18.0122).
2	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010723-21.2016.5.18.0122; RTOrd-0010759-63.2016.5.18.0122; RTOrd-0011002-07.2016.5.18.0122; RTSum-0011516-57.2016.5.18.0122; RTOrd-0010937-75.2017.5.18.0122; RTSum-0010326-59.2016.5.18.0122; RTSum-0011041-67.2017.5.18.0122 e RTOrd-0011505-62.2015.5.18.0122).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011008-77.2017.5.18.0122; RTOrd-0011109-17.2017.5.18.0122; RTOrd-0011122-16.2017.5.18.0122; RTOrd-0011269-42.2017.5.18.0122; RTOrd-0011426-49.2016.5.18.0122; RTOrd-0011451-28.2017.5.18.0122 e RTOrd-0011452-13.2017.5.18.0122).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011008-77.2017.5.18.0122; RTOrd-0011109-17.2017.5.18.0122; RTOrd-0011122-16.2017.5.18.0122; RTOrd-0011269-42.2017.5.18.0122; RTOrd-0011426-49.2016.5.18.0122; RTOrd-0011451-28.2017.5.18.0122 e RTOrd-0011452-13.2017.5.18.0122).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o perito, nos casos em que há arbitramento de honorários periciais nas sentenças proferidas, para tomar ciência (processos: RTOrd-0011426-49.2016.5.18.0122 e RTOrd-0010603-41.2017.5.18.0122).
6	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0011275-49.2017.5.18.0122; RTOrd-0011404-88.2016.5.18.0122; RTAic-0011213-09.2017.5.18.0122 e RTSum-0011136-97.2017.5.18.0122).
7	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011470-34.2017.5.18.0122; RTOrd-0010691-79.2017.5.18.0122; RTSum-0010356-26.2018.5.18.0122; RTSum-0010096-46.2018.5.18.0122 e RTOrd-0011404-88.2016.5.18.0122).
8	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd-0011470-34.2017.5.18.0122; RTOrd-0010691-79.2017.5.18.0122; RTSum-0010356-26.2018.5.18.0122; RTSum-0010096-46.2018.5.18.0122; RTOrd-0010114-67.2018.5.18.0122 e RTSum-0011275-49.2017.5.18.0122).
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 08/06/2018, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0010683-39.2016.5.18.0122; RTSum-0010610-67.2016.5.18.0122; RTSum-0010684-24.2016.5.18.0122; RTSum-0010549-12.2016.5.18.0122 e RTOrd-0011102-59.2016.5.18.0122).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0010683-39.2016.5.18.0122; RTSum-0010610-67.2016.5.18.0122; RTSum-0010684-24.2016.5.18.0122; RTSum-0010549-12.2016.5.18.0122 e RTOOrd-0011102-59.2016.5.18.0122).
12	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011326-02.2013.5.18.0122; RTSum-0011095-67.2016.5.18.0122; RTSum-0011671-94.2015.5.18.0122; RTOOrd-0011518-27.2016.5.18.0122; RTSum-0011435-11.2016.5.18.0122 e RTSum-0011515-43.2014.5.18.0122).
13	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011326-02.2013.5.18.0122; RTSum-0011095-67.2016.5.18.0122; RTSum-0011671-94.2015.5.18.0122; RTOOrd-0011518-27.2016.5.18.0122; RTSum-0011435-11.2016.5.18.0122 e RTSum-0011515-43.2014.5.18.0122).
14	Nos processos a seguir relacionados e analisados em junho/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOOrd-0011326-02.2013.5.18.0122; RTSum-0011671-94.2015.5.18.0122; RTOOrd-0011518-27.2016.5.18.0122 e RTSum-0011435-11.2016.5.18.0122).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010995-15.2016.5.18.0122; RTOOrd-0010490-24.2016.5.18.0122; RTSum-0011182-23.2016.5.18.0122; RTSum-0010943-19.2016.5.18.0122 e RTSum-0011070-20.2017.5.18.0122).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0011734-56.2014.5.18.0122; RTOOrd-0010544-53.2017.5.18.0122 e RTOOrd-0010854-93.2016.5.18.0122).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal ao exequente imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010490-24.2016.5.18.0122 e RTSum-0010943-19.2016.5.18.0122).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho intima as partes para manifestação acerca da conta de liquidação, cumprindo o disposto no artigo 879 da CLT (processos: RTOOrd-0010995-15.2016.5.18.0122; RTOOrd-0010490-24.2016.5.18.0122; RTSum-0011182-23.2016.5.18.0122; RTSum-0010943-19.2016.5.18.0122 e RTSum-0011070-20.2017.5.18.0122).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho inicia a execução de ofício, intimando o executado para pagar a execução no prazo de 48 horas (processos: RTOOrd-0010995-15.2016.5.18.0122; RTOOrd-0010490-24.2016.5.18.0122; RTSum-0011182-23.2016.5.18.0122; RTSum-0010943-19.2016.5.18.0122 e RTSum-0011070-20.2017.5.18.0122).

Item	Constatações
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, CUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010249-79.2018.5.18.0122; RTSum-0011437-44.2017.5.18.0122; RTSum-0010378-84.2018.5.18.0122 e RTSum-0010408-22.2018.5.18.0122).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010048-24.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010277-18.2016.5.18.0122; RTOOrd-0011123-98.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010981-94.2017.5.18.0122 e RTOOrd-0010692-64.2017.5.18.0122)
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010048-24.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010351-38.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010277-18.2016.5.18.0122; RTOOrd-0010487-35.2017.5.18.0122; RTOOrd-0011123-98.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010981-94.2017.5.18.0122 e RTOOrd-0010692-64.2017.5.18.0122)
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010048-24.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010351-38.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010277-18.2016.5.18.0122; RTOOrd-0010487-35.2017.5.18.0122; RTOOrd-0011123-98.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010981-94.2017.5.18.0122 e RTOOrd-0010692-64.2017.5.18.0122)
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, além de mencionar os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010048-24.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010351-38.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010277-18.2016.5.18.0122; RTOOrd-0010487-35.2017.5.18.0122; RTOOrd-0011123-98.2017.5.18.0122; RTOOrd-0010981-94.2017.5.18.0122 e RTOOrd-0010692-64.2017.5.18.0122)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011505-62.2015.5.18.0122; RTOOrd-0010089-59.2015.5.18.0122 e AP-0010899-97.2016.5.18.0122)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011505-62.2015.5.18.0122; RTOOrd-0010089-59.2015.5.18.0122 e AP-0010899-97.2016.5.18.0122)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, além de mencionar os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011505-62.2015.5.18.0122; RTOOrd-0010089-59.2015.5.18.0122 e AP-0010899-97.2016.5.18.0122)
28	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 22/01/2018 e 06/07/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 37 (trinta e sete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos.
29	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 22/01/2018 e 06/07/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
30	Analisados, em 11/06/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 08 (oito) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 11633-82.2015.5.18.122; 10155-5.2016.5.18.122; 11680-56.2015.5.18.122; 10798-60.2016.5.18.122 e 10706-82.2016.5.18.122).